



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Marcelo Kloczko
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 901 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2015

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Decretos.....	02
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	03
Relatórios.....	
Diversos.....	04

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	04
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1528/2015

DATA: 17 de dezembro de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e contém outras providências.

Artigo 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de

março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
15.452.0004.2.012 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
(95) 3.3.90.39.00 – 1.504 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 110.000,00
TOTAL	R\$ 110.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.01 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
15.451.0016.1.001 – CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS	
(60) 4.4.90.51.00 – 1.504 – Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
17.512.0004.1.012 – AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	

(86) 4.4.90.51.00 – 1.504 – Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 110.000,00

Artigo 3º - As alterações constantes desta lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 17 de dezembro de 2015.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

LEI Nº 1529/2015

DATA: 17 de dezembro de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e contém outras providências.

Artigo 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0007.2.023 – TRANSPORTE ESCOLAR	

(254) 3.3.90.33.00 -1.000 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$ 200.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
99.999.0999.9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
(54) 9.9.99.99.00 – 1.000 – Reserva de Contingência	R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$ 200.000,00

Artigo 3º - As alterações constantes desta lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 17 de dezembro de 2015.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 2496/2015

DATA: 17 de dezembro de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 1528/15.

Artigo 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal nº 1528/15, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
15.452.0004.2.012 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
(95) 3.3.90.39.00 – 1.504 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 110.000,00
TOTAL	R\$ 110.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.01 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIARIO MUNICIPAL	
15.451.0016.1.001 – CALÇAMENTO DE RUAS E AVENIDAS	
(60) 4.4.90.51.00 – 1.504 – Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
17.512.0004.1.012 – AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
(86) 4.4.90.51.00 – 1.504 – Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 110.000,00

Artigo 3º - As alterações constantes desta lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 17 de dezembro de 2015.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2497/2015

DATA: 17 de dezembro de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de

Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 1529/15.

Artigo 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal nº 1529/15 fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0007.2.023 – TRANSPORTE ESCOLAR	
(254) 3.3.90.33.00 -1.000 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$ 200.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
99.999.0999.9.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
(54) 9.9.99.99.00 – 1.000 – Reserva de Contingência	R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$ 200.000,00

Artigo 3º - As alterações constantes desta lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 17 de dezembro de 2015.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

EXTRATOS**EXTRATO DE ADITIVO****NÚMERO DO ADITIVO: 002/2015**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: RONEY JUNGLES DE CAMARGO.

OBJETO: Contratação de empresa de transporte escolar coletivo para alunos da rede básica de ensino.

DO REAJUSTE: Reajuste acumulado de dezembro de 2014 a novembro de 2015 foi apurado de 10,97% conforme divulgação do IBGE.

Objeto a ser acrescido:

ITEM 01: TURNO MATUTINO, MEIO DIA, VESPERTINO, 64 km, de R\$ 3,97 KM, passa para R\$ 4,41 KM.

ITEM 02: TURNO, VESPERTINO, 49 km, de R\$ 4,35 KM, passa para R\$ 4,83 KM.

ITEM 03: TURNO MATUTINO, 59 km, de R\$ 4,78 KM, passa para R\$ 5,30 KM.

Perfazendo a importância global prevista em R\$ 16.883,80 (dezesesseis mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

DO PRAZO: Aditamento do prazo contratual em 13 (treze) meses a partir de 18/12/2015 sendo até 01/01/2017, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
RONEY JUNGLES DE CAMARGO

EXTRATO DE ADITIVO**NÚMERO DO ADITIVO: 002/2015**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: RONEY JUNGLES DE CAMARGO.

OBJETO: Contratação de sociedade empresarial para prestação de serviço de Transporte Escolar coletivo para alunos da

Rede Básica de Ensino.

DO REAJUSTE: Reajuste acumulado de dezembro de 2014 a novembro de 2015 foi apurado de 10,97% conforme divulgação do IBGE.

Objeto a ser acrescido:

De R\$ 3,09 KM, Passa para R\$ 3,43 KM.

DO PRAZO - Aditamento do prazo contratual em 12 (doze) meses a partir de 04/01/2016 sendo até 04/01/2017, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da Lei 8.666/93.

DO VALOR - Serão realizados 129 km no turno noturno, equivalente a 29.670 km em 230 dias letivos. Perfazendo o valor unitário de R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos), sendo o valor global de R\$ 101.768,10 (cento e um mil setecentos e sessenta e oito reais e dez centavos).

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
RONEY JUNGLES DE CAMARGO

**EXTRATO DE ADITIVO
NÚMERO DO ADITIVO 002/2015**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: SERGIO KASNOCH - ME.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa de transporte escolar coletivo para alunos da rede básica de ensino.

DO REAJUSTE: Reajuste acumulado de dezembro de 2014 a novembro de 2015 foi apurado de 10,97% conforme divulgação do IBGE.

Objeto a ser acrescido:

TURNO MATUTINO 131 km Diário, R\$ 3,13 KM, Passa para R\$ 3,47.

Com o referido reajuste de R\$ 9.130,00 (Nove mil cento e trinta reais) referente a aproximados 205 dias a partir de 18 de dezembro de 2015 a 01 de janeiro de 2017.

DO PRAZO - Aditamento do prazo contratual em 18 (dezoito) meses a partir de 01/07/2015 sendo até 01/01/2017, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da

Lei 8.666/93.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
SERGIO KASNOCH - ME

**SUPRESSÃO DE VALOR
CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Décio Pacheco & Cia Ltda.

OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECAPEAMENTO) EM CBUQ, conforme especificações do ANEXO I e do MEMORIAL DESCRITIVO.

SUPRESSÃO DO ADITIVO: O valor da supressão é de R\$ 79.395,22 (setenta e nove mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), passando o total geral da pavimentação de R\$ 332.604,82 (trezentos e trinta e dois mil seiscentos e quatro reais e oitenta e dois centavos).

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADA
Décio Pacheco & Cia Ltda

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 133/2015 PMCM**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

CONTRATADA: MAZZI & MAZZI LTDA.

OBJETO: Aquisição de calcário calcítico ensacado com PRNT acima de 75% (setenta e cinco por cento) do Programa Estadual de Apoio ao manejo e Fertilidade do Solo.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA
MAZZI & MAZZI LTDA

DIVERSOS

17/12/2015

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	SAÍDA	RETORNO	DIAS	TOTAL	DESTINO	MOTIVO
DANIEL RODRIGUES DE LARA	14/12/2015	14/12/2015	1	80.00	Ponta Grossa	A serviço Sec. Transporte/Determinação do Prefeito
Antonio Luis Szaykowski	15/12/2015	15/12/2015	1	100.00	Curitiba	Reunião
Dione Ulbinski	15/12/2015	15/12/2015	1	100.00	Curitiba	Reunião
Bernadete Zakszeski	16/12/2015	16/12/2015	1	30.00	União da Vitória	Serviços específicos Juizado Especial Civil
Jorge Pelepek	16/12/2015	16/12/2015	1	30.00	União da Vitória	Prestar documentação junto a 4ª CRT DETRAN
Nivea Maria Wendt Reinehr	10/12/2015	10/12/2015	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Nivea Maria Wendt Reinehr	08/12/2015	08/12/2015	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2015 - PROCESSO Nº13/2015-CM**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná- CNPJ 01.507.273/0001-90.

CONTRATADO: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A. CNPJ : 04.368.865/0001-66

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de sinal de conectividade à internet e instalação de rede de internet junto a Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, com o fornecimento de serviços de IP DIRETO, com velocidade de 5Mbps, para o período de 12(doze) meses a contar da instalação.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.354,16(nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/1993- Art. 25ºcaput”.

FORO: Comarca de União da Vitória-Estado do Paraná.

Cruz Machado, 17 de dezembro de 2015.

NORBERTO CARLOS NOWAK
Presidente do Legislativo Municipal

